



Avenida Castelo Branco, 583 - Bairro República - CEP 35930090 - João Monlevade - MG - www.defensoria.mg.def.br

PORTARIA Nº 04/2024/JOÃO MONLEVADE

Dispõe sobre a divisão de atribuições entre os Defensores Cooperadores junto à Defensoria Criminal da unidade de João Monlevade

A COORDENAÇÃO LOCAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS EM JOÃO MONLEVADE no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o art. 42, inc. I da Lei Complementar Estadual 65/2003;

Considerando a necessidade de regulamentar as atividades dos Defensores Cooperadores junto à Defensoria Criminal, na Unidade da Defensoria Pública em João Monlevade, de forma a manter-se a eficiência e continuidade do serviço público;

Considerando o que restou acordado entre os Defensores Cooperadores;

RESOLVE:

Art. 1º - O Dr. Guilherme Pullig Borges, Madep 1012-D/MG, responderá pelas manifestações nos processos afetos à área criminal que tenham como sexto dígito os números ímpares.

Art. 2º - O Dr. Jessé Luis Gaiotto de Moraes, Madep 0935-D/MG, responderá pelos processos afetos à área criminal que tenham como sexto dígito os números pares.

Art. 3º - Os cooperadores dividirão entre si os atendimentos e audiências, bem como a atuação extrajudicial referente às demandas de atribuição criminal da unidade de João Monlevade.

Art. 4º - As substituições automáticas relativas aos períodos de férias, afastamentos e compensações, consoante o disposto no art.5º, §4º c/c art.13 c/c art.7º, § único, todos da Deliberação CSDPMG nº 190/2021, serão exercidas, de maneira recíproca, entre os defensores cooperadores designados.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a partir de 08/05/2024.

João Monlevade, 09 de maio de 2024.

Amanda Alves Buere Serafim
Madep 1004
Coordenadora Local Substituta
Defensora Pública



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Alves Buere Serafim, Coordenadora Local Substituta**, em 09/05/2024, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://defensoria.mg.def.br/portal-sei> informando o código verificador **0260492** e o código CRC **3CC575D9**.

9990000001.004570/2024-31

0260492v2

Criado por [amanda.serafim](#), versão 2 por [amanda.serafim](#) em 09/05/2024 18:18:17.